



**Portaria Nº 425 de 02 de Abril de 2024**  
**Secretaria de Estado da Saúde de SC**

Valor da Portaria:	R\$	271.326,30
Liberação:		08/04/2024
Publicação:		03/04/2024
Competência:		mar-24
Valor Contrapartida:	R\$	-

**Objetivo:** Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de março de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 03 de abril de 2024.

---

Neusa Lucio Luiz  
Diretora Geral  
Associação Educacional e Caritativa  
Hospital Regional São Paulo  
CNPJ: 89.428734/0022-04